



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0004133-21.2021.6.21.8000

Despacho DG - doc. SEI n. 0675918.

Rh.

Declaro, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000, considerando a informação prestada pela SOF (doc. SEI n. 0671563), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o plano plurianual e com a LDO.

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos exigidos pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

Ratifico a designação dos servidores indicados no doc. SEI n. 0652886 para atuarem na gestão contratual também no tocante à complementação de vagas, nos termos da IN P. n. 56/2019.

Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 8.414,40 (oito mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) em favor da empresa **Zenite Informação e Consultoria S/A**.

À Equipe de Gestão para registrar nos autos que possuem ciência da respectiva nomeação e das responsabilidades dela decorrentes (art. 8º, IV).

À Secretaria de Administração para publicação no prazo previsto em lei.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho.

Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO,
DIRETOR-GERAL.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 27/05/2021, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675918** e o código CRC **94D7C21A**.